



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 121, de 21 de outubro de 2019, no que tange à composição da Comissão de Avaliação de Pré-projetos de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o artigo 2º da Portaria FT n.º 121, de 21 de outubro de 2019, referente à composição da Comissão de Avaliação de Pré-projetos de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

#### **I - Presidente:**

William Costa e Silva.

#### **II – Membros:**

Arley Silva Rossi; e  
Franz Berbert Ferreira.

#### **III - Suplentes:**

Ângela Mari dos Santos Costella; e  
Ocileide Custódio da Silva.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Avaliação de Pré-projetos de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Engenharia Química da

Faculdade de Tecnologia:

I - Orientação sobre o passo-a-passo, regras, normas e modelos dos documentos usados para a submissão de Pré-Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pelos docentes à apreciação da Comissão de TCC;

II - Apreciação de Pré-Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme regras para o desenvolvimento de TCC do DEQ/FT;

III - Apreciação de pedidos de orientação de TCC por docentes externos ao DEQ e submissão ao Colegiado do DEQ;

IV - Emissão de lista contendo os discentes que atendem às condições necessárias para realizar a matrícula na disciplina TCC,

V - Organização da Semana de Avaliação de TCC do DEQ, a realizar-se ao FINAL de cada período acadêmico;

VI - O presidente da Comissão de TCC será responsável pela atribuição das Notas e Frequências, no Portal E-Campus, dos discentes matriculados na disciplina Estágio Supervisionado.

**Art. 3º** - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

**Art. 4º - DETERMINAR** início de vigência da Comissão **a partir de 05 de abril de 2021.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0474093** e o código CRC **97B50353**.